



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA - PR 0011/2021

O presente projeto de resolução pretende instituir na Câmara Municipal de São Paulo a Frente Parlamentar de Combate ao Racismo, integrada por vereadores de todos os partidos políticos que se identifiquem com o tema.

O objetivo é criar espaço suprapartidário, formalmente constituído dentro do Poder Legislativo, com participação franqueada à sociedade civil especialmente de órgãos de classe, associações e entidades para, em conjunto, pensar, discutir e propor políticas, inovações e ações diversas que possibilitem o combate ao Racismo e contribuam para a construção de políticas públicas de fortalecimento da cultura, memória e identidade da população negra.

A Frente Parlamentar de Combate ao Racismo, tem caráter temporário e se extingue ao término da presente legislatura. No entanto, pretende neste limite de tempo propugnar por ações que vão desde a análise e acompanhamento de propostas legislativas em todos os níveis federativos e a organização eventos ligados à temática, criação de Carta de Princípios norteadores de ações e instrumentos legislativos que definem as políticas de combate, regulamente as ações e programas e discipline os procedimentos relativos ao tema no município de São Paulo.

Assim, entendendo que a proposta atende ao mais alto significado de interesse público, conto com o apoio e adesão dos Nobres Pares à Frente Parlamentares de Combate ao Racismo.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/02/2021, p. 61

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).